



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 597, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005002.2016-45,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 323, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar **REINALDO MESQUITA**, SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANDERSON KAZAMA**, SIAPE nº 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil; **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE nº 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho; **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, matrícula SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, e **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a “Comissão de Elaboração e Divulgação de Normativos Internos que Disciplinem e Formalizem os Processos de Trabalho Referentes a Procedimentos Administrativos/Rotinas de Avaliação Conservação/Manutenção Predial, Vistoria e Gestão dos Bens Imóveis Próprios” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A Comissão terá até 90 (noventa) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2016, para conclusão das atividades, bem como para a apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15